

MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA AERONÁUTICA SEGUNDO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO

<u>1° TERMO ADITIVO CREDENCIAMENTO N° 079/CINDACTA II/2014</u> CIONC – CENTRO INTEGRADO DE ONCOLOGIA DE CURITIBA S/S LTDA

CONTRATANTES: A UNIÃO FEDERAL, neste ato representada pelo COMANDO DA AERONÁUTICA, através do SEGUNDO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO e CIONC – CENTRO INTEGRADO DE ONCOLOGIA DE CURITIBA S/S LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência dos serviços de oncologia clínica, oncologia cirurgia, hematologia/hemoterapia, psicologia e nutricionista aos usuários do Fundo de Saúde da Aeronáutica/(FUNSA).

1/3

1º Termo Aditivo ao Credenciamento nº 079/CINDACTA II/2014 OSTENSIVO



OSTENSIVO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 079/CINDACTA II/14

ESPÉCIE: 1° TERMO ADITIVO NUP n.° 67613.002943/2015-24

PAG nº 081/CINDACTA II/2015

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2015

PUBLICADO NO D.O.U.:_/_/_

A União, representada pelo Segundo Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - CINDACTA II, com sede na Avenida Erasto Gaertner, 1.000 - Bacacheri -Curitiba, CEP 82.510-901, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0055-01, neste ato representado pelo Sr. ÁLVARO WOLNEI GUIMARÃES Cel Av, na figura de Ordenador de Despesas, Portador da Cédula de Identidade nº 449.531 COMAER, CPF nº 115.317.068-00, designado para a função pela Portaria nº 1434/GC1, de 21 SET 2015, do Comando da Aeronáutica, doravante denominada CREDENCIANTE e a empresa CIONC - CENTRO INTEGRADO DE ONCOLOGIA DE CURITIBA S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.734.165/0001-36, sediada na Rua Desembargador Vieira Cavalcanti, 1152, Mercês, CEP 80.810-050, Curitiba, Paraná, doravante designada CREDENCIADA, neste ato representada pelo Sr ALESSANDRO HARTMANN, portador da Cédula de Identidade nº 4.322.818-8 SSP/PR e CPF nº 020.390.789-24, tendo em vista o que consta no Processo nº 67613.002943/2015-24/CINDACTAII/2015 e em observância às disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, no Decreto nº 2.271, de 7 de julho 1997, no Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, no Decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007, e na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 30 de abril de 2008, resolvem celebrar o presente Termo de Credenciamento, decorrente do processo licitatório por Inexigibilidade de Licitação nº 15/2015, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA 1ª - ALTERAÇÕES DO CONTRATO

1.1 – Do prazo de vigência:

1.1.1 Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Termo por 12 (doze) meses, no período de 02/02/2016 à 01/02/2017.

1.2 – Do Custeio:

1.2.1 Os recursos para pagamento dos serviços realizados com base nos credenciamentos oriundos deste processo serão suportados pelos recursos destinados ao Segundo Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo – CINDACTA II, substanciado nas Ações Orçamentárias 2000, 2059, 2880 e 2887, Fontes 0100000000, 0250120069, 0280120320, 0250120350 e 0250120550, natureza de despesa 33903600 (Pessoa Física) e 33903900 (Pessoa Jurídica).

CLÁUSULA 2ª - RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

2.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento nº 079/CINDACTA II/2014, que não tenham sido modificadas pelo presente instrumento.

<u>CLÁUSULA 3ª - DISPOSIÇÕES FINAIS</u>

- 3.1 O extrato do presente **TERMO ADITIVO** será publicado no D.O.U., correndo todo ônus às expensas do CONTRATANTE.
- 3.2 Este TERMO ADITIVO está estabelecido em 02 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a CONTRATANTE, e outra para a CONTRATADA, dele sendo extraídas tantas cópias quantas forem necessárias à execução de seu objeto.
- 5.3 A minuta deste Termo Aditivo foi examinada pela Consultoria Jurídica da União no Estado do Paraná da Consultoria-Geral da União e atendidas as recomendações conforme Parecer no 00134/2016/CJU/PR/CGU/AGU, de 29/01/2016, nos termos do parágrafo único do Art. 38 da Lei no 8.666/93, conforme documentos arquivados na pasta do respectivo processo.

E, por assim estarem acordadas, declaram as partes aceitarem todas as condições estabelecidas nas cláusulas do presente **TERMO ADITIVO**, que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos representantes e pelas testemunhas abaixo:

Curitiba, 01 de fevereiro de 2016.

Pela CONTRATANTE

ÁLVARO WOLNET GUIMARÃES Cel Av Ordenador de Despesas do CINDACTA II

RAMEZ ANDRAUS JUNIOR Cel Av Ordenador de Despesas Substituto

Pela CONTRATADA

TESTEMUNHAS

ROBERTO LAZZAROTTI Cel R1

Agente de Controle Interno

MÁRIO BERTASSONI Ten Cel QOFARM R1 Fiscal de Termo de Credenciamento

The Martine Committee of the Committee o



MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA AERONÁUTICA SEGUNDO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO

<u>1º TERMO ADITIVO CREDENCIAMENTO Nº 079/CINDACTA II/2014</u> CIONC – CENTRO INTEGRADO DE ONCOLOGIA DE CURITIBA S/S LTDA

CONTRATANTES: A UNIÃO FEDERAL, neste ato representada pelo COMANDO DA AERONÁUTICA, através do SEGUNDO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO e CIONC – CENTRO INTEGRADO DE ONCOLOGIA DE CURITIBA S/S LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência dos serviços de oncologia clínica, oncologia cirurgia, hematologia/hemoterapia, psicologia e nutricionista aos usuários do Fundo de Saúde da Aeronáutica (FUNSA).

1/3

1º Termo Aditivo ao Credenciamento nº 079/CINDACTA II/2014

OSTENSIVO

OSTENSIVO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 079/CINDACTA II/14

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO

NUP n.º 67613.002943/2015-24

PAG nº 081/CINDACTA II/2015

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2015

PUBLICADO NO D.O.U.:_/_/_

A União, representada pelo Segundo Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo – CINDACTA II, com sede na Avenida Erasto Gaertner, 1.000 – Bacacheri – Curitiba, CEP 82,510-901, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0055-01, neste ato representado pelo Sr. ÁLVARO WOLNEI GUIMARÃES Cel Av, na figura de Ordenador de Despesas, Portador da Cédula de Identidade nº 449.531 COMAER, CPF nº 115.317.068-00, designado para a função pela Portaria nº 1434/GC1, de 21 SET 2015, do Comando da Aeronáutica, doravante denominada CREDENCIANTE e a empresa CIONC - CENTRO INTEGRADO DE ONCOLOGIA DE CURITIBA S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.734.165/0001-36, sediada na Rua Desembargador Vieira Cavalcanti, 1152, Mercês, CEP 80.810-050, Curitiba, Paraná, doravante designada CREDENCIADA, neste ato representada pelo Sr ALESSANDRO HARTMANN, portador da Cédula de Identidade nº 4.322.818-8 SSP/PR e CPF nº 020.390.789-24, tendo em vista o que consta no Processo nº 67613.002943/2015-24/CINDACTAII/2015 e em observância às disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, no Decreto nº 2.271, de 7 de julho 1997, no Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, no Decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007, e na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 30 de abril de 2008, resolvem celebrar o presente Termo de Credenciamento, decorrente do processo licitatório por Inexigibilidade de Licitação nº 15/2015, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA 1º - ALTERAÇÕES DO CONTRATO

1.1 − Do prazo de vigência:

1.1.1 Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Termo por 12 (doze) meses, no período de 03/02/2016 à 02/02/2017.

1.2 – Do Custeio:

1.2.1 Os recursos para pagamento dos serviços realizados com base nos credenciamentos oriundos deste processo serão suportados pelos recursos destinados ao Segundo Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo – CINDACTA II, substanciado nas Ações Orçamentárias 2000, 2059, 2880 e 2887, Fontes 0100000000, 0250120069, 0280120320, 0250120350 e 0250120550, natureza de despesa 33903600 (Pessoa Física) e 33903900 (Pessoa Jurídica).

2/3

1º Termo Aditivo ao Credenciamento nº 079/CINDACTA II/2014

OSTENSIVO



CLÁUSULA 2ª - RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

2.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento nº 079/CINDACTA II/2014, que não tenham sido modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA 3ª - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1 O extrato do presente **TERMO ADITIVO** será publicado no D.O.U., correndo todo ônus às expensas do CONTRATANTE.
- 3.2 Este TERMO ADITIVO está estabelecido em 02 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a CONTRATANTE, e outra para a CONTRATADA, dele sendo extraídas tantas cópias quantas forem necessárias à execução de seu objeto.
- 5.3 A minuta deste Termo Aditivo foi examinada pela Consultoria Jurídica da União no Estado do Paraná da Consultoria-Geral da União e atendidas as recomendações conforme Parecer nº 00134/2016/CJU/PR/CGU/AGU, de 29/01/2016, nos termos do parágrafo único do Art. 38 da Lei nº 8.666/93, conforme documentos arquivados na pasta do respectivo processo.

E, por assim estarem acordadas, declaram as partes aceitarem todas as condições estabelecidas nas cláusulas do presente **TERMO ADITIVO**, que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos representantes e pelas testemunhas abaixo:

Curitiba, 01 de fevereiro de 2016.

Pela CONTRATANTE

ÁLVARO WOZNEJ GUIMARAES Cel Av Ordenador de Despesas do CINDACTA II

Pela CONTRATADA

ALESSANDRO HARTMANN Representante da CIONC

TESTEMUNHAS

SGT EVELYN &

ROBERTO LAZZAROTTA Cel R1 Agente de Controle Interno

MÁRIO BERTASSONI Ten Cel QOFARM R1
Fiscal de Termo de Credenciamento

ganto - 341 Lan -0255 02542-38542-2

IR - 1,5 ZBU. 1,00 COZNS 3,00 Pis 0165

E. M. M. L.